

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO

RESOLUÇÃO CEPEX № 287, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Defere recurso interposto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Kaycke Roberto Góes Santos.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 17 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.012123/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo candidato Kaycke Roberto Góes Santos contra o indeferimento de sua matrícula institucional no curso de ABI - Ciências Sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA **PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por Margarida de Aquino Cunha, Reitora, em 18/07/2024, às 15:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador 1314088 e o código CRC AD5F7ED1.

Referência: Processo nº 23107.012123/2024-86 SEI nº 1314088